



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.148/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **reformulação administrativa** por meio de **transposição**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 275.683,21 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.241.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMED ADMINISTRATIVO	
121 - 3.1.90.11.00.00	10175 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
123 - 3.1.90.16.00.00	10175 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
126 - 3.3.90.46.00.00	10175 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.12.361.0030.2.246.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
176 - 3.3.90.46.00.00	11143 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	181.683,21

Total Suplementação: 275.683,21

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.233.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMED	
99 - 3.3.90.33.00.00	10175 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00	10175 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA	16.000,00
14.001.12.365.0030.1.049.	CONST E AMPL DE ESCOLAS/CRECHES-CONV	
127 - 4.4.90.51.00.00	10145 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
14.001.12.365.0030.2.234.	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 25%	
136 - 4.4.90.52.00.00	10180 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.036,97
137 - 4.4.90.52.00.00	10183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.963,03
15.000.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
15.001.12.361.0030.1.050.	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE UND ESCOLAR - FUNDEB	
160 - 4.4.90.51.00.00	11143 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.683,21
15.001.12.361.0030.2.245.	CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	
165 - 3.3.90.30.00.00	11143 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Total Redução: 275.683,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de novembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA R. NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716